

Projeto

**Extensão
Produtiva
e Inovação**

EDITAL 04-2015

01/10/2015

www.agdi.rs.gov.br

Agencia Gaucha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Institucional

■ Sobre a AGDI

■ Diretorias

Comunicação

■ Notícias

■ Fotos

■ Feras e Eventos

■ Concurso Público - AGDI/2012

Serviços

■ Política Industrial

■ Sala do Investidor

■ Atlas Ético

■ Alimento Premium

■ Rede InovaCom



DESTAQUES

1 2 3 4

AGDI seleciona mais cinco
instituições para execução do
Projeto Extensão

Projeto

**Extensão
Produtiva
e Inovação**

Projeto

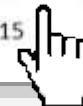
**Extensão
Produtiva
e Inovação**

EDITAL 04/2015

Seleciona propostas para
Implantação de Núcleos

Edital Extensão 04/2015

Prazo para envio: 27/10/2015



Projeto

**Extensão
Produtiva
e Inovação**

Extensão
Produtiva
e Inovação

APRESENTAÇÃO DO PROJETO



HISTÓRICO

2011

Versão provisória da Metodologia do Extensão, derivada do Projeto Extensão Empresarial

Assinatura de convênios para Implantação de **03 Núcleos Pilotos**:
Serra – UCS,
Noroeste Colonial – UNIJUÍ e
Produção – UPF

2012

Firmado convênio com a UNISINOS para reformulação da **Metodologia do Extensão (versão 1.0)** e treinamento dos extensionistas

AGDI firma convênio com a SEPLAG e inicia o financiamento BIRD

Assinatura de convênios para implantação de **outros de 07 Núcleos**

2013

Assinatura de convênios para implantação de **outros 07 Núcleos**

2014

Assinatura de convênios de **outros 03 Núcleos** completando a meta de 20 núcleos no Estado

Revisão da **Metodologia Extensão (versão 2)**

Contratação do CNTL para implantação do subprojeto **P+L**

Contratação da SPI para implantação do subprojeto **Benchmarking**

2015

Reestruturação do Projeto Extensão Produtiva e Inovação

Lançamento do Edital **01/2015**

Capacitação de três Núcleos no novo Formato (**versão 3**)

Lançamento do Edital **04/2015**

DEFINIÇÃO E OBJETIVOS



O Projeto Extensão Produtiva e Inovação é um instrumento do Estado que tem por objetivo de incentivar o **aumento da produção, do emprego e da renda**.

Cada Núcleo é formado por um **coordenador, extensionistas** – profissionais das áreas de Administração, Engenharia, entre outras – e um **assistente administrativo**. Recebe apoio da universidade através de **pessoas chaves** nas áreas de atendimento.

Visa à **eficiência e à competitividade das pequenas e médias empresas do setor industrial**, apoiando ações nas áreas de Planejamento Estratégico, Redução de Perdas, Produção mais Limpa e Inovação

Oferece **assistência direta** para implantação de soluções e melhorias nas empresas por meio de **Núcleos** regionais de Extensão Produtiva implantados em instituições **universitárias ou centros tecnológicos**.

Aproxima empresas e rede de ofertas local, apoiando a formulação de projetos para expansão, modernização e inovação.

Empresas de **pequeno e médio porte**,
enquadradas como **indústrias de
transformação**

Faturamento anual entre R\$ 360.000,00 e
R\$ 20.000.000,00

Empresas que **NÃO** tenham sido atendidas no
Módulo Produtivo e Inovação em versões anteriores
no Projeto

Contrapartida exigida:

- **Disponibilidade de tempo:** Para cada duas
áreas de atendimento, a empresa precisará
indicar uma pessoa que será responsável pelas
ações do Projeto na empresa

ONDE ESTAMOS

10 Núcleos Ativos em
09/2015



BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS



⇒ Avaliação de **BENCHMARKING** com empresas gaúchas e internacionais: Através de banco de dados do Projeto, é gerado um relatório que permite a empresa verificar o posicionamento frente a outras empresas similares.

⇒ ASSESSORIA direta nas seguintes áreas:

- a) **Produção Mais Limpa** – aumento da eficiência produtiva através da aplicação do conceito de redução/substituição de resíduos .
- b) **Perdas** – aumento da eficiência produtiva através da aplicação de ferramentas para redução de atividades que demandam tempo e não agregam valor ao produto.
- c) **Inovação** – estabelecimento de um diferencial estratégico a partir de capacitação e aplicação de ferramentas adequadas ao nível de maturidade da empresa, visando o aumento da inovação em produto e/ou processo.
- d) **Planejamento estratégico** – construção/revisão da estratégica empresarial, apoiando o estabelecimento de objetivos e metas acertadas para o curto, médio e longo prazo. Apoio na implantação das ações de curto prazo.

- ⇒ Participação em **workshops** temáticos de capacitação e/ou geração de negócios.
- ⇒ Auxílio na identificação de soluções e fontes de recursos junto à **rede de ofertas local** e Governo do Estado.

BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS



- Aumento da eficiência do processo produtivo, reduzindo perdas;
- Redução do Impacto ambiental e dos custos com resíduos;
- Planejamento estratégico, visando a sustentabilidade e crescimento no Médio Prazo e Longo Prazo;
- Implantação de ações de fomento à inovação, como ferramenta de competitividade;
- Acesso à serviços do Mapa de ofertas local e participação e workshops temáticos.



METAS DO NÚCLEO

- A meta de número de atendimentos será de no **mínimo 80 e no máximo 120**, conforme demanda das regiões e proposta da Universidade
- Cada **extensionista** realizará **20 atendimentos** em sua área de assistência técnica
 - Para ser considerado **atendimento concluído, deverão ocorrer**, no mínimo de **9 visitas** à empresa e até o término do período do Convênio mínimo de **2 ações** implantadas
 - No mínimo 30% das empresas atendidas deverão **acessar mapa de ofertas** da Universidade em sua área de assistência técnica
 - Realização de 4 **workshops** com empresários



Manual Global Projeto Extensão Produtiva e Inovação

Versão 3

Governo de Estado do Rio Grande do Sul
SDECT – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
AGDI – Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Porto Alegre, Agosto de 2015.

Projeto
Extensão
Produtiva
e Inovação

AGDI 
Agência Gaúcha de Desenvolvimento
e Promoção do Investimento

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
TQS
PRÊMIO DE QUALIDADE
DE GESTÃO

METODOLOGIA



IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO

(1º Mês)

Disponibilização de
Infraestrutura
Contratação da Equipe

(Início do 2º Mês)

Capacitações da Equipe:
Metodologia – AGDI;
Ferramentas e Rede de
Ofertas da Universidade

PROSPECÇÃO

(2º e 3º Meses)

Assinatura do termo de
Adesão das empresas que
serão atendidas,
considerando os critérios
do Projeto;

Entrega de Relatório de
Execução das Metas

ATENDIMENTO

(Entre o 3º e 12º Mês)

**Para cada área de
assistência técnica:**

Identificar Oportunidades;
Elaborar Plano de Ação;
Realização de 9 visitas;
Concluir ao menos 2 ações;

Para cada empresa:

Diagnóstico Inicial e Final
Avaliação do Projeto

ACOMPANHAMENTO

(ao longo da Execução)

Planejamento do NEPI
Reuniões semanais da
Equipe
Consultas às pessoas
chaves
Atualização de informações

AVALIAÇÃO

(ao longo da Execução)

Avaliação periódica dos
dados do NEPI
Visitas ao Núcleo e a
empresas
Reportes à Instituição
quando necessário

COMUNICAÇÃO

(ao longo da Execução)

Eventos de Capacitação
Eventos com Empresários

Projeto

**Extensão
Produtiva
e Inovação**

611019190

ELABORAÇÃO DE PROPOSTA



1º) Observar requisitos para a Instituição Proponente



2º) Identificar pessoas chaves da Instituição para as áreas do Edital



3º) Verificar a demanda junto à entidades representativas empresas locais



4º) Elaborar proposta de ferramentas para as áreas



5º) Fixar metas e valores



6º) Montar Proposta (Modelo do Anexo I)



7º) Coletar assinaturas e enviar para a AGDI junto com a documentação da proponente

1º) Observar requisitos para a Instituição
Proponente



EDITAL – Requisitos Proponente

5. REQUISITOS PARA A INSTITUIÇÃO PROPONENTE

5.1. São critérios elegíveis para a Instituição proponente:

- 5.1.1. Ser instituição universitária, tecnológica, ou ainda fundação/entidade mantenedora ou de apoio destas, sem fins lucrativos, preferencialmente de caráter público, comunitário ou confessional (Decreto 48.936/2012);
- 5.1.2. Ter estrutura física instalada dentro do aglomerado regional para o qual se propõem a atuar (Decreto 48.936/2012, art. 24, §2º)
- 5.1.3. Ser instituição constituída há mais de 3 (três) anos, comprovados mediante cadastro ativo do CNPJ da Secretaria da Receita Federal;
- 5.1.4. Ter objetivos institucionais convergentes com o objeto deste edital, demonstrados pela apresentação descritiva do histórico de atuação em prol destes objetivos (conforme IN 01/2006);
- 5.1.5. Ter experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, demonstrada por meio de relato na justificativa da proposta, conforme modelo que consta no item 2.2 do ANEXO I: MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA deste Edital;
- 5.1.6. Ter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas, demonstrada a partir de declaração expressa na justificativa da proposta, conforme modelo que consta no ANEXO I deste Edital, além do envio de currículo das pessoas chave (item 6.1), da indicação do endereço da sede onde será disponibilizada a infraestrutura do NEPI e da apresentação da rede de ofertas da Instituição (item 7);

EDITAL – Requisitos Proponente

5.1.7. Apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão atualizada do registro e arquivamento dos atos constitutivos da entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial do Estado;
- b) Ata ou outro documento formal de designação da diretoria em exercício;
- c) Cópia do documento de identidade da pessoa legalmente autorizada a assinar pela Instituição;
- d) Apresentação de exemplar dos estatutos, regulamentos ou compromissos da entidade, devidamente registrados em cartório e atualizados¹;
- e) Comprovação de funcionamento regular da instituição, atestada pela Prefeitura Municipal;
- f) Certificado ou declaração de que a entidade, na área de sua atuação, é reconhecida por órgão ou entidade federal ou estadual como de utilidade pública ou de interesse público, e é qualificada como tal nos termos da legislação pertinente;
- g) Certidões de regularidade para com as Fazendas federal, estadual e municipal;
- h) Certificado do FGTS;
- i) Cópia do CNPJ;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- k) Certificado ou Comprovante do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos (cópia), fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, quando for o caso.

2º) Identificar pessoas chaves da Instituição para as áreas do Edital



EDITAL – Equipe Chave

1.1. Para efeito do presente Edital, considera-se:

g) Equipe Chave: conjunto de pessoas vinculadas à universidade, que dá suporte aos extensionistas nas áreas de planejamento estratégico, inovação, perdas e produção mais limpa, e na apresentação da rede de ofertas da universidade.

6.1 Para cada área de assistência técnica citada no item 2.1.2, a Instituição proponente deverá indicar uma pessoa chave, que dará suporte aos extensionistas dentro de sua área de especialização. São critérios para cada pessoa chave: (...)

c) Ter experiência prática ou de pesquisa aplicada na área;

d) Ter disponibilidade de dedicar-se no mínimo 4 horas mensais, ou 44 horas no período de 11 meses, por área do Projeto.

6.1.2. Poderá ser indicada a mesma pessoa chave para mais de uma área de assistência técnica caso tenha competência comprovada para essas áreas e disponibilidade de tempo proporcional ao número de áreas.

3º) Verificar a demanda junto à entidades representativas empresas locais



EDITAL – Comprovação Demanda

9. COMPROVAÇÃO DA DEMANDA LOCAL

- 9.1. A proposta precisará ser respaldada por um relatório que contenha dados da realidade local que justifiquem a proposta, bem como pela comprovação de que a comunidade local foi consultada e que está apoiando a mesma.
- 9.1.1. A comprovação referida deverá conter uma declaração assinada por representantes regionais, devendo constar no mínimo a assinatura de representante dos COREDEs abrangidos, prefeituras, Associações de Comércio e Indústria (ACI) existentes no aglomerado geográfico, e de 10 (dez) empresas interessadas, que se enquadrem no perfil de empresas a serem atendidas pelo Projeto, conforme ANEXO IV. As pessoas que assinarem o documento precisam estar devidamente identificadas, com nome completo, entidade que representa e cargo. Deverá ser observado o modelo que consta no ANEXO II: MODELO PARA COMPROVAÇÃO DA DEMANDA LOCAL.

EDITAL – Comprovação Demanda

ANEXO II - COMPROVAÇÃO DA DEMANDA LOCAL

COMPROVAÇÃO DA DEMANDA LOCAL

PARECER DE INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA

Manifestamos, por meio deste termo, parecer favorável à execução do Projeto Extensão Produtiva Inovação na região que compreende às COREDES _____, uma vez que pertinente para o desenvolvimento regional, a partir do aumento da competitividade das empresas locais.

REPRESENTANTES DOS COREDES ABRANGIDOS			
COREDE	NOME COMPLETO	CARGO	ASSINATURA

REPRESENTANTES DE PREFEITURAS LOCAIS			
MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	CARGO	ASSINATURA

REPRESENTANTES DE INDÚSTRIAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE LOCALIZADAS NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA COM INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROJETO			
EMPRESA	NOME COMPLETO	CARGO	ASSINATURA

4º) Elaborar proposta de ferramentas para as áreas de Assistência Técnica



EDITAL – Assistência técnica

PRODUÇÃO MAIS LIMPA

Metodologia

A metodologia e ferramenta (software) de produção mais limpa a ser aplicada foi desenvolvida pelo Centro Nacional de Tecnologias Limpas (CNTL) em parceria com a AGDI.

(....)

A decorative graphic in the bottom-left corner of the slide. It features a stylized, overlapping shape in red and green, similar to the AGDI logo, set against a background of faint, light gray circular lines.

EDITAL – Assistência técnica

INOVAÇÃO

Metodologia

Esta metodologia precisará ser proposta pela instituição, (...). Nesta metodologia podem ser previstas ferramentas para:

- Identificação do nível de maturidade da empresa em inovação;
- Geração e gestão de ideias (oriundas do ambiente interno e externo);
- Gestão de portfólio de projetos de inovação;
- Aprimoramento do processo de gestão da inovação;
- Estabelecer processos de desenvolvimento de produtos;
- Estabelecer processos para redução do tempo de retorno sobre inovações geradas;
- Proteção do conhecimento gerado.

EDITAL – Assistência técnica

REDUÇÃO DE PERDAS

Metodologia

Será disponibilizada uma ferramenta de mapeamento de perdas (em Excel), desenvolvida pelo GMAP-UNISINOS, em parceria com a AGDI, bem como orientações sobre possíveis ferramentas complementares que são recomendadas para redução de cada tipo de perda. A instituição poderá propor ferramenta específica em substituição e/ou complementação, desde que implique em mapear os processos e operações fabris da empresa, com o objetivo de identificar e detalhar as perdas em Transporte, Superprodução, Processamento em si, Estoque, Produtos defeituosos, Movimentação e Espera, e de levantar oportunidades concretas, e sugestão de ferramentas para redução de perdas. a partir dessas informações a metodologia deverá indicar ferramentas e ações para mitigar cada uma dessas perdas.

EDITAL – Assistência técnica

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Metodologia

Será disponibilizado um diagnóstico em excel elaborado pelo GMAP UNISINOS, em parceria com a AGDI. A primeira etapa do diagnóstico é a coleta de informações referentes as perspectivas do empresário em relação ao seu negócio, a segunda etapa é a análise do ambiente interno da empresa, identificando forças e fraquezas. A terceira etapa é a análise do ambiente externo a empresa, identificando oportunidades e ameaças. A quarta etapa é a elaboração da matriz estratégica, construída tendo por base os elementos das etapas anteriores. A instituição poderá propor metodologia específica em substituição e/ou complementação, desde que contemple processos e métodos que auxiliem na definição da visão, missão e valores da empresa, na definição dos seus objetivos e metas, na análise do ambiente interno e externo, onde a empresa está inserida, e na elaboração de uma matriz estratégica de priorização das ações de acordo com os objetivos e metas da empresa.

5º) Fixar metas e valores



EDITAL – Metas

8.1. A proposta deverá apresentar nas metas de atendimento: 01 (um) aglomerado regional, dentre as opções do item 2.1.1; e o número de atendimentos a empresas que será ofertado por área,

8.1.3. Para definição do número de atendimentos que será ofertado às empresas por área, a Instituição proponente deverá considerar o número de empresas enquadradas no perfil deste Edital existente na região, e também a demanda local pelas áreas de assistência técnica. Só serão aceitas propostas com meta de no mínimo 80 e no máximo 120 atendimentos.

8.1.3.2. É objetivo do Projeto que os núcleos atendam empresas nas quatro áreas de assistência técnica, portanto caso a Instituição opte por realizar apenas 80 atendimentos, deverá selecionar 20 em cada área.

8.1.3.3. Uma empresa poderá ter mais de uma área de atendimento simultaneamente (...),

8.1.3.4. Não poderão ser atendidas empresas que já tenham tido atendimento completo nos módulos básico e produtivo e inovação em outras versões do Projeto.

EDITAL – Valores das Propostas

11.2. O recurso público destinado a este projeto será autorizado exclusivamente para aplicação em DESPESAS DE CUSTEIO como hora técnica, deslocamento e despesas de divulgação do Projeto para atendimento a empresas, além de hospedagem nos casos de capacitação presencial promovida pela AGDI em local distante da sede do Núcleo.

11.2.1. O valor limite estimado para cada proposta foi delimitado em função do tamanho do núcleo proposto, conforme tabela a seguir.

	Núcleo T1	Núcleo T2	Núcleo T3
Nº de extensionistas	4	5	6
Nº de atendimentos	80	100	120
Valor Limite Total para o Edital	R\$ 380.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 560.000,00

11.5. Propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores aos limites estimados no item 11.2.1 serão avaliados e negociados caso seja necessário para adequar-se ao limite global de recursos deste edital.

EDITAL – Recursos Financeiros

12.1. O valor total dos recursos financeiros voltados ao atendimento deste EDITAL é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) e correrão à conta da Unidade Orçamentária 3701 – Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, projeto 3334 – Extensão Produtiva e Inovação.

12.2. No caso de a soma dos valores das propostas selecionadas ultrapassar o valor total destinado a este edital (item 12.1), as Instituições poderão ser contatadas para negociação e redimensionamento das propostas, que deverão ser ajustadas em até 05 (cinco) dias da solicitação.



6º) Montar Proposta (Modelo do Anexo I)



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

PROJETO EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO
EDITAL Nº 04/2015 - AGDI

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

1.1 CONVENIENTE

Instituição Proponente		CNPJ
Endereço da Sede da Instituição:		
Cidade:	UF:	CEP:
Home Page	E-mail	
Classificação da Instituição <input checked="" type="checkbox"/> Universidade Pública <input type="checkbox"/> Universidade Comunitária <input type="checkbox"/> Centro Tecnológico		
Nome do representante legal		CPF
C.I./Órgão expedidor	Cargo	Função
Endereço		CEP
E-mail	DDD/Telefone	
Nome do gestor do projeto na Instituição		CPF
C.I./Órgão expedidor	Cargo	Função
E-mail		DDD/Telefone

1.2 INTERVENIENTE (se for o caso)

Instituição Proponente		CNPJ
Endereço da Sede da Instituição:		
Cidade:	UF:	CEP:
Home Page	E-mail	
Classificação da Instituição <input checked="" type="checkbox"/> Universidade Pública <input type="checkbox"/> Universidade Comunitária <input type="checkbox"/> Centro Tecnológico		
Nome do representante legal		CPF
C.I./Órgão expedidor	Cargo	Função
Endereço		CEP
E-mail	DDD/Telefone	

Dados de identificação da Instituição Conveniente e Interveniente (se for o caso), do Gestor do Projeto na Instituição e do representante legal.



2.2 – Importante citar nomes dos Projetos anteriores, demonstrando a semelhança com o objeto e citando resultados obtidos

2.3 – Apresentar brevemente as informações relevantes do aglomerado regional a ser atendido

2. JUSTIFICATIVA

2.1. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Descrição dos objetivos institucionais que são convergentes com o objeto deste edital 01/2015 (conforme IN 01/2006), que estejam descritos em seu Estatuto ou em Regulamentos Internos. Exemplificação de ações que sejam convergentes com esses objetivos.

2.2. HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Descrição do histórico de atuação da Instituição em prol do desenvolvimento regional (além da atividade docente), especificando:

- *Experiência prévia específica na elaboração e/ou execução de projetos de extensão voltados para a indústria nos últimos 10 anos, relatando resultados obtidos para a sociedade;*
- *Experiência prévia em projetos do Governo do Estado do RS voltados para o desenvolvimento econômico regional nos últimos 10 anos.*

2.3. ANÁLISE ECONÔMICA LOCAL

Descrição da situação econômica local (referindo-se ao aglomerado regional escolhido), de forma a justificar a importância do Projeto na região.

Citar informações sobre setores econômicos e indicadores relevantes.

2.4. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaro ter capacidade técnica e operacional para execução do Projeto Extensão Produtiva e Inovação no aglomerado regional selecionado, ciente de que terei de providenciar no mínimo:

- *Seleção e contratação de equipe plenamente capaz para os cargos de coordenador, extensionistas e assistente administrativo;*
- *Disponibilização de horas do gestor do Projeto na Instituição, o qual será responsável pela infraestrutura e supervisão da execução das metas;*
- *Disponibilização de horas da equipe chave indicada nesta proposta, que assessorará a equipe do NEPI na articulação com a rede de ofertas da Universidade, e na solução de entraves específicos que venham a se apresentar na realização dos atendimentos às empresas;*
- *Disponibilização de infraestrutura física necessária para a operacionalização do Núcleo;*
- *Disponibilização de horas de profissionais que assessorarão a equipe na prestação de contas da parceria firmada.*

Nome e Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Apresentar, para cada área de assistência técnica, quais das categorias de ofertas a Instituição disponibiliza as empresas do setor Industrial.

Em 'outras áreas' listar os serviços disponíveis as empresas do setor industrial não citados anteriormente.

1.1. SEDE DA INSTITUIÇÃO ONDE SERÁ DISPONIBILIZADA ESTRUTURA PARA O NEPI

Endereço		
Cidade	UF	CEP

2. REDE DE OFERTAS DA INSTITUIÇÃO

A seguir está apresentada a rede de ofertas existente na Instituição, de acesso e interesse das indústrias locais, a qual será oferecida às empresas atendidas no âmbito do Projeto.

Categoria de Oferta a Empresas	Descrição das ofertas por área
	PRODUÇÃO MAIS LIMPA
Serviço de consultoria/assessoria	
Laboratórios	
Cursos, capacitações e palestras	
Programas de Extensão p/ empresas	
Outros serviços ou atividades	
	REDUÇÃO DE PERDAS
Serviço de consultoria/assessoria	
Laboratórios	
Cursos, capacitações e palestras	
Programas de Extensão p/ empresas	
Outros serviços ou atividades	
	INOVAÇÃO
Serviço de consultoria/assessoria	
Laboratórios	
Cursos, capacitações e palestras	
Programas de Extensão p/ empresas	
Outros serviços ou atividades	
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Serviço de consultoria/assessoria	
Laboratórios	
Cursos, capacitações e palestras	
Programas de Extensão p/ empresas	
Outros serviços ou atividades	
	OUTRAS ÁREAS
Serviço de consultoria/assessoria	
Laboratórios	
Cursos, capacitações e palestras	
Programas de Extensão p/ empresas	
Outros serviços ou atividades	

Selecionar apenas **um aglomerado regional**

Selecionar a **quantidade de atendimentos** a serem realizados em cada área de Assistência Técnica, respeitando os limites totais de 80 a 120 atendimentos, e considerando que cada Extensionista atenderá 20 empresas em somente uma área

8.1.2. A Instituição proponente poderá optar por restringir a área do aglomerado regional, (...)

8.1.2.2. A proposta elaborada nesses termos **será considerada apenas no caso de não haver outra proposta classificada** que se proponha a atender o aglomerado inteiro.

3. DEFINIÇÃO DAS METAS ESPECÍFICAS

REGIÃO DE ATENDIMENTO <i>(APENAS UMA OPÇÃO)</i>	<input type="checkbox"/> Médio Alto Uruguai, Norte e Rio da Várzea <input type="checkbox"/> Vale do Taquari e Centro-Sul <input type="checkbox"/> Sul e Campanha <input type="checkbox"/> Serra, Hortênsias e Campos de Cima da Serra <input type="checkbox"/> Central, Jacui Centro e Alto do Jacui
No caso de restrição da área do aglomerado regional selecionado acima	
<p>I. Descrição do(s) <u>Corede(s)</u> que será/serão abrangido(s):</p> <p>II. Justificativa para a restrição (descrição da motivação e apresentação de dados que comprovam a existência de número de empresas suficientes na região, no perfil definido pelo Projeto):</p>	
Nº DE EMPRESAS QUE SERÃO ATENDIDAS POR ÁREA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
PRODUÇÃO MAIS LIMPA	<input type="checkbox"/> 20 <input type="checkbox"/> 40 <input type="checkbox"/> 60
REDUÇÃO DE PERDAS	<input type="checkbox"/> 20 <input type="checkbox"/> 40 <input type="checkbox"/> 60
INOVAÇÃO	<input type="checkbox"/> 20 <input type="checkbox"/> 40 <input type="checkbox"/> 60
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	<input type="checkbox"/> 20 <input type="checkbox"/> 40 <input type="checkbox"/> 60
<p><i>No mínimo 20 atendimentos por área de Assistência Técnica</i> <i>Mínimo de 80 e máximo de 120 atendimentos no total</i></p>	

Para cada de Assistência técnica, indicar:

- Pessoa Chave
- Descrição da Metodologia ou Ferramenta proposta (arquivos relacionados podem ser enviados em Mídia Digital)
- Descrição da Experiência da instituição com a aplicação da ferramenta semelhante

PRODUÇÃO MAIS LIMPA	
Nome da Pessoa Chave Indicada	
Metodologia/Ferramentas ou Ações propostas como complementação	
Descrição da experiência anterior da instituição (pessoa chave e outros) na utilização de ferramenta semelhante ou tratamento deste tema junto à empresas	
INOVAÇÃO	
Nome da Pessoa Chave Indicada	
Metodologia/Ferramentas ou Ações propostas	
Descrição da experiência anterior da instituição (pessoa chave e outros) na utilização de ferramenta semelhante ou tratamento deste tema junto à empresas	
REDUÇÃO DE PERDAS	
Nome da Pessoa Chave Indicada	
Metodologia/Ferramentas ou Ações propostas como complementação	
Descrição da experiência anterior da instituição (pessoa chave e outros) na utilização de ferramenta semelhante ou tratamento deste tema junto à empresas	
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Nome da Pessoa Chave Indicada	
Metodologia/Ferramentas ou Ações propostas como complementação	
Descrição da experiência anterior da instituição (pessoa chave e outros) na utilização de ferramenta semelhante ou tratamento deste tema junto à empresas	

6. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. RECURSOS DA CONCEDENTE EM DESPESAS DE CUSTEIO			MEMÓRIA DE CÁLCULO		
Item	Especificação	Valor Total	Unidade	Valor Unitário	Quantidade
1.1	Hora técnica coordenador	R\$	Hora técnica = hora trabalhada	R\$	Considera-se ___ horas semanais, 4,5 semanas por mês, no total de 11 meses remunerados.
1.2	Hora técnica extensionistas (30 horas semanais)	R\$	Hora técnica = hora trabalhada	R\$	Considera-se 30 horas semanais, 4,5 semanas por mês, no total de 11 meses remunerados para ___ extensionistas
1.3	Deslocamento	R\$	Km rodado	R\$ 0,90	Especificar o cálculo que foi feito para o nº de km rodados para a equipe do NEPI
1.4	Hospedagem	R\$	Hospedagem/dia	R\$ 175,00	Considerou-se 8 dias de capacitação em Porto Alegre para ___ pessoas da equipe do NEPI.
1.5	Divulgação	R\$	Diversos	-	O orçamento considerou a aquisição de ___ banners, ___ folders, ___ cartazes e ___ coffee breaks para eventos do Projeto. Para cada contratação, serão submetidos orçamentos para a AGDI.
TOTAL CONCEDENTE		R\$			
2. CONTRAPARTIDA ECONÔMICA E/OU FINANCEIRA			MEMÓRIA DE CÁLCULO		
Item	Especificação	Valor Total	Unidade	Valor Unitário	Quantidade
2.1	Material de expediente e serviços para operacionalização do Núcleo	R\$	Diversos	-	Especificar o que foi considerado no orçamento.
2.2	Assistente Administrativo	R\$	Hora técnica = hora trabalhada	R\$	Considera-se 30 horas semanais, 4,5 semanas por mês, no total de 11 meses remunerados.
2.3	Sala equipada p/ instalação do Núcleo	R\$	Disponibilidade por mês	R\$	A sala será disponibilizada por 11 meses.
2.4	Sala para reuniões	R\$	Disponibilidade por turno	R\$	Especificar o nº de turnos que se estimou para realização de eventos do Projeto
2.5	Auditório	R\$	Disponibilidade por turno	R\$	Especificar o nº de turnos que se estimou para realização de eventos do Projeto (considerar no mínimo 4 eventos).
2.6	Hora técnica da Equipe Chave	R\$	Hora técnica = hora trabalhada	R\$	Considera-se 4 horas mensais no total de 11 meses remunerados para 4 pessoas chaves.
2.7	Outro (especificar)	R\$			
2.6	Outro (especificar)	R\$			
TOTAL CONVENIENTE		R\$	Memória de cálculo do valor da hora técnica:		
TOTAL DO CONVÊNIO		R\$	Especificar os valores de remuneração, encargos e provisões que foram considerados para definição do valor da hora.		

Pode ser utilizado o Anexo 6 – Memória de Cálculo para auxiliar no preenchimento

Cronograma de Desembolso não deve ser alterado;

Preencher Local, Data e dados do Representante da Instituição

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELAS	MESES													
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10	11	12	13	14
Desembolso da 1ª parcela (50% do valor da concedente)	X													
Prestação de Contas Parcial							X	X						
*Desembolso da 2ª parcela (50% do valor da concedente)							X	X						
Prestação de Contas Final													X	X

*A liberação da segunda parcela fica vinculada à entrega da prestação de contas parcial.

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

(local e data)

Nome e Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

(local e data)

ANEXOS

Comprovação da Demanda Local (Anexo II do Edital)

Coletar assinaturas de Representantes dos Coredes, prefeituras, entidades e 10 empresas do aglomerado regional escolhido e com potencial para serem atendidas.

Não há necessidade de haver mais que uma assinatura para um mesmo Corede, prefeitura e/ou entidades.

Currículos da Equipe Chave

Conforme item 6.1.1 do edital, deve ser enviado currículo lattes de cada pessoa chave;

Declaração de Disponibilidade da Equipe Chave (Anexo III do Edital)

Documento deve constar nome, área e assinatura de cada pessoa chave indicada, além da assinatura do representante legal da instituição proponente.



7º) Coletar assinaturas e enviar para a AGDI junto com a documentação da proponente



EDITAL – Apresentação das Propostas

PRAZO PARA
ENTREGA:
27/10/2015

13. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1. Uma mesma instituição poderá enviar proposta de plano de trabalho para atender mais de um aglomerado regional, dentre os listados no item 2.1.1, contudo para cada aglomerado regional deverá ser enviada proposta individual,

13.2. Toda proposta elaborada deve seguir o modelo do ANEXO I: MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA deste edital.

13.5. Além da cópia impressa, a proposta deverá ser enviada também em mídia digital (CD, DVD, pen drive);

13.7. As propostas, bem como a documentação pertinente à Instituição proponente, deverão ser protocolados diretamente na AGDI, ou postados nos Correios via SEDEX, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, (...);

13.8. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como, não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela AGDI.

EDITAL – Apresentação das Propostas

13.6. Cada proposta deverá ser entregue em dois envelopes lacrados - um com a proposta e outro com a documentação da instituição proponente – sendo que deverão ser identificados da seguinte forma, conforme conteúdo:

a) Proposta

AGÊNCIA GAÚCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO
AV. BORGES DE MEDEIROS Nº 1501, 4º ANDAR
CEP: 90119-900 – PORTO ALEGRE/ RS

...

EDITAL 04/2015 – EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO
PROPOSTA PARA A REGIÃO Nº X (Nº da Região Selecionada)
(Nome da Instituição Proponente)

b) Documentação da Instituição

AGÊNCIA GAÚCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO
AV. BORGES DE MEDEIROS Nº 1501, 4º ANDAR
CEP: 90119-900 – PORTO ALEGRE/ RS

...

EDITAL 04/2015 – EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA PARA A REGIÃO Nº X (Nº da Região Selecionada)
(Nome da Instituição Proponente)

Projeto

**Extensão
Produtiva
e Inovação**

Homologação



EDITAL – Seleção das Propostas

14. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1. Serão eliminadas as propostas que se enquadrarem nas situações relacionadas a seguir:

- a) Protocolada na AGDI ou postada no correio via SEDEX em data posterior ao prazo fixado por este edital;
- b) Que não apresentem ou apresentem de forma incompleta os requisitos listados no item 4 -
- c) **REQUISITOS GERAIS PARA AS PROPOSTAS;**
- d) Que fixem metas em desacordo com os limites estabelecidos neste edital, conforme item 8 - **DEFINIÇÃO DAS METAS;**
- e) Que não defina meta de atendimento a empresas nas 04 (quatro) áreas de assistência técnica.



EDITAL – Seleção das Propostas

14.3. As propostas elegíveis serão classificadas conforme os critérios descritos no quadro a seguir:

Seção	Crítérios de Seleção	Pontos	Peso
Instituição Peso 30%	Experiência acumulada na elaboração e execução de projetos e/ou convênios voltados ao extensionismo nas indústrias nos últimos 10 anos	0 a 5	9
	Participação em Projetos do Governo do Estado do RS abrangidos na política de desenvolvimento nos últimos 10 anos	0 a 4 (0-Nenhum; 1 ponto para Projeto APL; 1 ponto para Projeto Polos; 1 ponto para Projeto Redes; 1 ponto para outros projetos)	6
	Pontuação Máxima		69
Rede de Ofertas da Instituição para o público empresarial Peso 20%	Serviço de consultoria/assessoria	0 a 5	3
	Laboratórios	0 a 5	6
	Cursos, capacitações e palestras	0 a 10	1
	Programas de Extensão (PEIEX, Extensão Rural, NIT, NAGI, etc.)	0 a 5 (pontos por Programa)	9
	Outros serviços ou atividades	0 a 3	3
	Pontuação Máxima		109

Área, Metodologia e Aplicação (Peso 50%)			
Área	Critérios de Seleção	Pontos	Peso
Produção + Limpa	Ferramenta e metodologia de atendimento	0 a 5 (5 pontos para a utilização da ferramenta da AGDI)	9
	Experiência comprovada na aplicação da ferramenta proposta nos últimos três anos	0 a 5	6
	Rede de ofertas específica na área pretendida.	0 a 5	6
	Pessoa chave com formação, experiência profissional e/ou pesquisa aplicada na área pretendida.	0 a 5	9
	Pontuação Máxima		
Pontuação de Corte (60%)			90
Redução de Perdas	Ferramenta e metodologia de atendimento	0 a 5 (3 pontos na a utilização da ferramenta da AGDI)	9
	Experiência comprovada na aplicação da ferramenta proposta nos últimos três anos	0 a 5	6
	Rede de ofertas específica na área pretendida.	0 a 5	6
	Pessoa chave com formação, experiência profissional e/ou pesquisa aplicada na área pretendida.	0 a 5	9
	Pontuação Máxima		
Pontuação de Corte (60%)			90
Inovação	Ferramenta e metodologia de atendimento	0 a 5	9
	Experiência comprovada na aplicação da ferramenta proposta nos últimos três anos	0 a 5	6
	Rede de ofertas específica na área pretendida.	0 a 5	6
	Pessoa chave com formação, experiência profissional e/ou pesquisa aplicada na área pretendida.	0 a 5	9
	Pontuação Máxima		
Pontuação de Corte (60%)			90
Planejamento Estratégico	Ferramenta e metodologia de atendimento	0 a 5 (3 pontos na a utilização da ferramenta da AGDI)	9
	Experiência comprovada na aplicação da ferramenta proposta nos últimos três anos	0 a 5	6
	Rede de ofertas específica na área pretendida.	0 a 5	6
	Pessoa chave com formação, experiência profissional e/ou pesquisa aplicada na área pretendida.	0 a 5	9
	Pontuação Máxima		
Pontuação de Corte (60%)			90

EDITAL – Divulgação do Resultado

15.1. A lista dos projetos aprovados e contemplados por este EDITAL será divulgada no Diário Oficial do Estado do RS, bem como no site da AGDI (www.agdi.rs.gov.br).

DATA PREVISTA PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 17/11/2015



EDITAL – Celebração dos Convênios

16.1. Poderá ser solicitado às Instituições selecionadas ajustes no plano de trabalho apresentado, bem como o reenvio de documentos vencidos, que deverão ser atendidos prontamente.

16.2. Até o momento da celebração, deverá ser submetido à aprovação da AGDI o método de seleção proposto para contratação da equipe do NEPI, conforme critérios estabelecidos.

16.3. A celebração da parceria se dará por meio da assinatura de termo de convênio (nos moldes do ANEXO VII) e plano de trabalho (nos moldes do ANEXO I) por todas as partes.

16.4. A celebração dos convênios deverá ocorrer até o dia 21 de dezembro de 2015.

OBRIGADO!

O CONTEÚDO DO EDITAL NA ÍNTEGRA
ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE

WWW.AGDI.RS.GOV.BR

DÚVIDAS PODEM SER ENVIADAS PARA
O E-MAIL

EXTENSAO@AGDI.RS.GOV.BR